



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
COLEGIADO DO CURSO DE GEOPROCESSAMENTO

A Comissão Eleitoral declara que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Geoprocessamento para eleição de representante das áreas: Básica (1 vaga), Profissionalizante/Específica¹ (3 vagas), representante técnico administrativo (1 vaga) e representação discente (1 vaga), respeitando-se as proporcionalidades descritas no regimento interno do Centro de Engenharias (CENG) e do Curso de Geoprocessamento.

A Comissão Eleitoral, composta em reunião de Colegiado Ata N° 006/2021 - Processo SEI 23110.029802/2021-92 e instituída pela Portaria N° 02, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 (Processo 23110.030279/2021-47), convida os discentes, técnicos administrativos que compõem a comunidade; e os docentes, os quais ministram disciplinas para o Curso de Geoprocessamento para a eleição de seus representantes no Colegiado do Curso.

1. DISPOSIÇÃO DAS VAGAS DE REPRESENTANTES NO COLEGIADO:

Serão eleitos para o Colegiado do Curso de Geoprocessamento:

- Representantes docentes para as áreas supramencionadas, representante técnico administrativo e representante discente.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por chapas, compostas por representantes titulares e suplentes. Período:

Entre 08:00 h do dia 29/09/2021 até às 12:00 h do dia 04/10/2021.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail da Coordenação do Curso de Geoprocessamento.

E-mail: coordenacao.geo.ufpel@gmail.com

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Para docente: ser professor efetivo do quadro da UFPel, que **ministre ou ministrou disciplina(s)** para o Curso de Geoprocessamento, nas áreas supracitadas, conforme PPC do curso entre os períodos de 2020/2 e 2021/1 (**Anexo I**).

Para técnico: ser servidor Técnico Administrativo dos colegiados do Centro de Engenharias.

Para aluno: estar regularmente matriculado no Curso de Geoprocessamento.

¹ As áreas profissionalizante e específica aparecem juntas, pois os professores que ministram disciplinas nestas são os mesmos.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Será divulgada no site do Curso de Geoprocessamento (<https://wp.ufpel.edu.br/geoprocessamento/>) no dia 05 de outubro de 2021, a partir das 15:00 h.

A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de chapa poderá ser realizada das 08:00 horas do dia 06 de outubro até às 14 horas do dia 07 de outubro pelo e-mail da Coordenação do Curso de Geoprocessamento: coordenacao.geo.ufpel@gmail.com

5. DA VOTAÇÃO E DA DATA DA CONSULTA

Participam da votação nas áreas (Básica, Profissionalizante/Específicas) apenas os professores que ministram disciplinas para o Curso. No período entre 29/09/2021 até às 12:00 h do dia 04/10/2021 pode ser solicitado a alteração da sua respectiva área de atuação, caso não esteja correto.

Participam da votação para representante técnico administrativo os servidores técnicos administrativos dos colegiados do Centro de Engenharias.

Os eleitores terão das 09:00 horas do dia 06 de outubro até às 14 horas do dia 07 de outubro para indicar problemas com a Lista de eleitores através do e-mail da Coordenação (coordenacao.geo.ufpel@gmail.com).

A consulta à comunidade acadêmica será realizada no período compreendido entre 08h do dia 13 de outubro até às 17h do dia 14 de outubro de 2021, de forma eletrônica, através do Sistema Votação UFPel (<http://votacao.ufpel.edu.br>). O eleitor receberá em seu e-mail uma mensagem eletrônica do sistema de votação com o link para a cabine de votação da consulta.

Serão fornecidos login e senha de acesso individuais para a cabine de votação. Os servidores da Unidade receberão através de seu **e-mail institucional**.

Os eleitores devem ter atenção para a conferência do link da eleição que deve, obrigatoriamente, iniciar com <http://votacao.ufpel.edu.br>, para que seja a página oficial da eleição.

Os eleitores terão até dia 13 de outubro de 2021 às 17 horas para indicarem problemas com recebimentos de e-mail para votação através do e-mail da Coordenação do Curso (coordenacao.geo.ufpel@gmail.com).

6. DA APURAÇÃO

A apuração dos votos será realizada no dia 14 de outubro de 2021, logo após o término da consulta à comunidade.

7. DAS DECISÕES DA COMISSÃO ELEITORAL E DOS RECURSOS

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral cabe recurso, por escrito, com efeito suspensivo, à própria Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação da decisão.

Recebido(s) o(s) recurso(s), a Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, apreciará e emitirá decisão conclusiva e irrecurável.

As decisões da Comissão Eleitoral serão publicadas em editais publicados no site do curso de Geoprocessamento.

8. DO CALENDÁRIO DA CONSULTA

O processo de consulta ocorrerá segundo o seguinte calendário:

27/09/2021 - Publicação deste Edital e lista de professores-área;

29/09/2021 a 04/10/2021- Inscrições dos candidatos;

05/10/2021 - Homologação das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos;

06/10/2021 a 07/10/2021 - Prazo para interposição de recursos à homologação ou não homologação das inscrições e apresentação de problemas na Lista de eleitores;

13/10/2021 a 14/10/2021 - Consulta à comunidade, iniciando às 08h do dia 13/10 e finalizando às 17h do dia 14/10;

13/10/2021 (até 17:00) - Envio de eventuais problemas ocorridos no recebimento do e-mail para votação para e-mail do colegiado

14/10/2021 - Apuração dos votos, após término da consulta à comunidade;

15/10/2021 - Divulgação oficial dos resultados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Caberá recurso do resultado da eleição, registrado na ata de apuração, para o Órgão Deliberativo imediatamente superior, na forma da lei.

2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e se necessário, pelo Colegiado do Curso de Geoprocessamento.

Comissão Eleitoral:

Professores Angélica Cirolini e Daniel Palomino

Técnico Administrativo Vinicius Rodrigues Muñoz

Acadêmica Jennifer Nunes Melo

ANEXO I
PROFESSORES – POSSÍVEIS ÁREAS DE CANDIDATURA

| Área Básica | Professores 2020/2 e 2021/1 |
|----------------------|------------------------------------|
| | Andre Martins Alvarenga |
| | Angela Petrucci Vasconcelos |
| | Bruno Muller Vieira |
| | Bruno Silva da Fontoura |
| | Carlos Antonio da Costa Tillmann |
| | Carlos Eduardo Espinosa |
| | Daniela Arnold Tisot |
| | Francielle Cantarelli Martins |
| | Guilherme Jahnecke Weymar |
| | Ivana Gomes da Silva |
| | José Rafael Bordin |
| | Leandro Macedo Cozza |
| | Leonardo da Silva Oliveira |
| | Leticia Tonetto |
| | Marivan da Silva Pinho |
| | Rafael Beltrame |
| | Roger Toscan Spagnolo |
| | Sonia Souza Franco Bretanha |
| | Suzana Maria Morsch |
| Tiago Thompsen Primo | |

| Profissionalizante/ Específica | Professores 2020/2 e 2021/1 |
|---|------------------------------------|
| | Alexandre Felipe Bruch |
| | Daniela Arnold Tisot |
| | Diuliana Leandro |
| | Felipe Martins Marques da Silva |
| | Gizele Ingrid Gadotti |
| | Tiago Thompsen Primo |